



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 119

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/SECAD 156, de 11/04/2012, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores da **DIVISÃO DE OBRAS - DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH** e **MAURÍCIO PEREIRA RUBO**, para atuarem como gestor e gestor substituto do **CONTRATO N. 0053/2016**, firmado com a **INTERTECHNE CONSULTORES S.A.**, para prestação de serviços técnico-profissionais especializados de arquitetura e engenharia para assessoramento técnico à fiscalização para análise e avaliação relativa ao recebimento da revisão técnica, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

**INSTITUIR** Comissão Técnica de Fiscalização do objeto do **CONTRATO N. 0053/2016**, composta pelos servidores **FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO, MOZART CÉSAR ECHELI** e **MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de designação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 61/2017, de 29/03/2017.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA TURNES**

Diretora da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/07/2017, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4498179** e o código CRC **6BF43AB8**.